DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 056/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 056/2022 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AGUIA SARMIENTO MEDICOS ASSOCIADOS – ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Rua Antônio Bruno, nº 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 52.382.702/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AGUIA SARMIENTO MEDICOS ASSOCIADOS - ME.**, com sede na Rua Izaltina Ladario, n°. 12, no município de Barretos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 41.398.805/0001-12, e neste ato representado pelo Sr. Diego Sarmiento Bruno, doravante denominada CONTRATADA, ambos identificados no contrato número 056/2022, tendo em vista a Justificativa Técnica expressa Secretária de Saúde, bem como pelo Secretário Jurídico, resolvem:

Fica alterada a seguinte cláusula do contrato nº. 056/2022, conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fica acrescentado o recurso orçamentário para o atendimento das despesas decorrentes da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaborandi,

- 10.301.0005.2107.0000 – Custeio ao Piso da Atenção Primaria - Emenda 27960002.

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2 - CLAUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 11 de Agosto de 2023.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
AGUIA SARMIENTO MEDICOS ASSOCIADOS – ME.
Diego Sarmiento Bruno
CONTRATADO

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADO: AGUIA SARMIENTO MEDICOS ASSOCIADOS – ME.

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos pelo período 12 (doze) meses, visando o fornecimento de 01 (hum), medico clínico geral, para atendimento clínico ambulatorial a população do Munícipio de Jaborandi – SP, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), na sede da Estratégia de Saúde da Família (ESF-01).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa,

interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 11 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: DIEGO SARMIENTO BRUNO
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 332.441.688-41
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: IDALINA PEREIRA DOS SANTOS DAVANÇO
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 045.325.288-52
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023; Aberto em 11/08/2023; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 25/08/2023; Resumo do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Engenharia, Medicina e Segurança do Trabalho, de modo a elaborar, cumprir, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes, voltado aos servidores da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 11 de Agosto de 2023. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro.

.....

Contratos

CONTRATO Nº. 045/2023. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 025/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA INTELECTOS CONSULTORIA E EDITORA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional graduado em psicologia devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP), pelo período de 06 (seis) meses junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ACFV. Valor R$ 12.000,00. Vigência: 06 meses. Jaborandi, 11 de Agosto de 2023. Silvio Vaz de Almeida – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaborandi, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, cumprindo o previsto no item 6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 02/2023, **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 a se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antônio Bruno nº 466, centro, Jaborandi-SP, munido dos documentos exigidos no item 6.6 do edital de abertura para tratar da nomeação para ocupar o cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Documento
VALMIR FERREIRA SENA	MOTORISTA	11ª	21.723.592

Caso o candidato convocado, por qualquer motivo, não se apresentar em 05 (cinco) dias úteis contados a partir do

dia seguinte à publicação desta convocação, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

Da mesma forma estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 6.6 do Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na função estabelecidos no Edital".

Jaborandi, 14 de agosto de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Jaborandi

ANEXO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA DO ITEM 6.6 DO EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO 02/2023

6.6. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar toda a documentação pertinente junto ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de não ser admito ao cargo, sendo os seguintes documentos:

2 cópias (xerox) do RG.

2 cópias (xerox) do CPF.

1 cópia (xerox) do título eleitoral.

1 cópia (xerox) do comprovante de votação na última eleição (1 e 2 turnos) ou certidão de quitação eleitoral.

1 cópia (xerox) CDI (reservista), se for o caso, para homens com menos de 45 anos.

1 cópia (xerox) certidão de casamento ou nascimento.

1 cópia (xerox) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.

2 cópias (xerox) de comprovante de residência.

1 cópia (xerox) de certificado que comprove a escolaridade.

1 cópia (xerox) de cartão do PIS ou extrato do PIS.

2 cópias (xerox) da CNH (D ou E).

Consulta atual (emitida há menos de 15 dias) de pontos na CNH.

Carteira de trabalho.

1 foto 3x4.

.....